

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
28 DE ABRIL DE 2023**

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na vila de Oleiros, no Espaço Multiusos - Devesas Altas, sito na Rua Dr. Barata Relvas, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo Sr. Joaquim Silvério Dias Mateus, coadjuvado pela Sra. Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos e Sr. Ângelo de Jesus Antunes, primeira e segundo Secretários respetivamente. O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus**, deu início aos trabalhos da sessão ordinária, cumprimentando o Executivo Municipal, as senhoras e os senhores Deputados, os funcionários e o público presentes. Posteriormente solicitou à primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, para que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos Membros, a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A Sessão foi objeto de gravação para posterior colocação no sítio eletrónico da autarquia. -----

PRESENCAS: -----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Joaquim Silvério Dias Mateus, Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, Ângelo de Jesus Antunes, Paulino José Antunes Mendes, Regina Maria das Neves Fernandes, Luís Miguel dos Santos Nunes, João Eduardo Alves Mateus, Albino Coelho Caldeira, Helena Raquel Lopes Pereira Freire, Carla Rodrigues Mendes Chamiça, Artur Gonçalo da Silva Martins, Fernando Martins Mendes, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão.-----

Mais Concelho de Oleiros (MCO) – António Jorge Mendes Dias, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Ana Maria Nunes Ramos, Paulo Alexandre Gonçalves da Silva, José Barata de Almeida e Fernando do Carmo Dias. -----

Pelo Progresso da Freguesia (PPF) – Luís Miguel Pires Roque. -----

Da Câmara Municipal de Oleiros – O Sr. Presidente da Câmara Municipal Fernando Marques Jorge (PPD/PSD), o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD) e os Srs. Vereadores António Jorge Fernandes Antunes (MCO) e José Alípio das Neves (MCO). -----

FALTAS: Verificou-se a ausência dos Srs. Deputados Municipais Camila Batista Lourenço, Pedro Miguel Mateus Custódio, Armando de Jesus Ventura, Luis Antunes Alves e José Jorge



Nunes Martins.-----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), solicitou à Sra. Primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, que informasse dos deputados ausentes, e ao abrigo do quadro legal aplicável, os seus substitutos. A **Sra. Primeira Secretária de Mesa** informou que todos os deputados ausentes apresentaram justificação, com exceção dos senhores Pedro Custódio e José Jorge Martins. Enumerou:-----

- O Deputado Municipal Armando de Jesus Ventura substituído por Regina Maria das Neves Fernandes, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

- A Deputada Municipal Camila Batista Lourenço substituída por Luís Miguel dos Santos Nunes, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

- O Deputado Municipal Pedro Miguel Mateus Custódio substituído por João Eduardo Alves Mateus, elemento imediatamente a seguir na lista. -----

- O Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, José Jorge Nunes Martins, substituído pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Artur Gonçalo da Silva Martins. -----

- O Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Antunes Alves, substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Carla Rodrigues Mendes Chamiça. -----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença da maioria dos membros do Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão ordinária, com a presença dos vinte e quatro deputados municipais. Contudo verificou-se a entrada/presença do Deputado Paulo Alexandre Gonçalves da Silva, no decorrer do Ponto 3- Informação sobre assuntos gerais de interesse para o município, do período de Antes da Ordem do Dia, da Ordem de Trabalhos, passando a sessão a ter a presença dos vinte e cinco deputados municipais que a compõem. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), relativamente ao documento em apreço, solicitou à Sra. Primeira Secretária de Mesa, Maria Amélia Santos, que indicasse quem não poderia participar da aprovação, por não ter estado presente na referida sessão. -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia Municipal a ata supramencionada. -----

----- Não se registaram intervenções, pelo que foi a ata colocada a votação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. Não participaram na aprovação/votação do documento os Srs. Deputados Fernando Dias, Luís Nunes, João Eduardo Mateus, Carla Chamiça e Artur Martins por não terem estado presentes na referida sessão. -----

2 - Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a mesa cumpra produzir -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), deu conhecimento da receção de: -----

- Ofício n.º 07/2023 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros, datado de 01 de março de 2023, remetendo o "Relatório anual de atividades e processual de 2022". -----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a documentação anteriormente referida estava disponível para consulta. -----

3 - Informação sobre assuntos gerais de interesse para o município -----

----- O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), introduziu o ponto terceiro da ordem de trabalhos, referindo ter conhecimento que existiam alguns temas para serem apresentados e nesse sentido abriu período de inscrição. -----

----- Foi concedida a palavra ao Sr. **Deputado Municipal Paulino Mendes** (Grupo Municipal PSD e PPF). Começou por cumprimentar a Mesa de Assembleia, os Senhores Deputados, o Executivo Municipal, público presente na sessão e solicitou permissão para ler uma carta remetida por D. Armando Esteves Domingues agradecendo o voto de felicitações apresentado pelos deputados do Grupo Municipal PSD e PPF e aprovado por unanimidade na sessão de Assembleia de dezembro do ano transato, aquando da sua nomeação para Bispo de Angra. Documento em apenso como **Anexo I**. Em ato contínuo, fez algumas considerações sobre a cerimónia das comemorações do 49.º aniversário do 25 de abril de 1974. Apresentou os parabéns ao Município de Oleiros pela organização; à Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Oleiros pela brilhante atuação; à Dra. Sandra Carvalho pela excelente interpretação do hino nacional; ao Grupo Tons de abril; à apresentação do evento pelo Luís Mendes. Relativamente aos discursos destacou os bons discursos do Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Silvério, e da Sra. Deputada Maria Amélia Santos em representação do Grupo Municipal do PSD e PPF; do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Marques, pela forma clara, precisa e concisa, como falou sobre tudo o que estava e ia sendo feito para desenvolver o concelho de Oleiros. Por fim

apresentou e leu uma comunicação, subscrita pelo próprio, nomeadamente uma "*Comunicação sobre a participação em comissões que foi eleito em representação da Assembleia Municipal de Oleiros*". Documento em apenso como **Anexo II**. -----

----- De seguida, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal José Fernandes Marques** (GMMCO) que iniciou a sua exposição cumprimentando os presentes na sessão. Referiu ter um Voto de Louvor para apresentar, relativo ao turismo e restauração no concelho, subscrito por deputados do Grupo Municipal MCO. Documento em apenso como **Anexo III**. ----

----- Seguindo a ordem dos deputados inscritos para o efeito, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) que cumprimentou os presentes na sessão e informou que esteve, no dia anterior, em representação da Assembleia Municipal de Oleiros, na Assembleia Intermunicipal da CIMBB - Comunidade Intermunicipal Beira Baixa. Destacou de alguns pontos abordados, a aprovação das contas e o "*alargamento*" da CIMBB com a integração dos concelhos de Sertã e Vila de Rei. De seguida apresentou um documento, subscrito por deputados do Grupo Municipal MCO, sobre "*As AIGP's (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem) do concelho*". Documento em apenso como **Anexo IV**. -----

----- Posteriormente, foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que leu um documento "*Acerca do 25 de abril*", subscrito por deputados do Grupo Municipal MCO. Documento em apenso como **Anexo V**. -----

----- Seguiu-se o **Sr. Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) a usar da palavra. Apontou ter alguns assuntos para colocar, começando por questionar qual o ponto de situação do calendário de limpeza de caminhos rurais, se o município já tinha alguma informação que pudesse passar às freguesias, sendo que, no ano transato, a dezassete de março, já se tinha iniciado o processo e no presente ano, ainda não tinham nada, tanto quanto sabia. O segundo assunto, tinha a ver com o relacionamento entre Freguesia que presidia e o Município, nomeadamente com um pedido de parecer jurídico que tinha feito, a dezasseis de fevereiro, solicitando apoio jurídico do respetivo gabinete, sobre um assunto legal que tinham de tratar. A resposta obtida foi que não fazia sentido os serviços jurídicos do Município responderem ao solicitado, porque a Junta de Freguesia teria uma verba no seu orçamento para apoio jurídico. Referiu ter reclamado, porque no mesmo mandato colocou outras questões para o mesmo tipo de apoio (jurídico) e obteve resposta, no entanto agora tinha recebido aquela resposta. Gostaria de saber o porquê daquela decisão, se existiu algum despacho para o efeito e se era extensível às outras freguesias.

Considerava estar a colocar aquelas questões num sítio adequado, de forma a clarificar ao que tinham ou não direito as Juntas de Freguesia. Relativamente ao último ponto que gostaria de colocar, o mesmo tinha surgido já no decorrer da presente sessão. Referiu ser relativo à toponímia e à intervenção do senhor deputado Paulinho Mendes, apontando que por vezes as pessoas falavam do que não sabiam e, por vezes, eram induzidas em erro. Considerou ser uma novidade, a sugestão do senhor deputado, para que a Junta de Freguesia delegasse no Município uma competência. Enumerou os vários contactos com a Câmara Municipal, durante o último ano, para tratar assunto relacionados com a toponímia, nomeadamente questões sobre a colocação de placas, de acordo com o regimento, e o facto de existirem sítios onde não era possível cumprir o regulamento. À data, continuava a aguardar por uma resposta aos e-mails remetidos, sendo que a única que obteve foi que o Município iria suportar o custo das placas. Resposta essa a uma questão que nem sequer tinha sido colocada. Referiu que talvez fosse mais fácil destacar como *boas* as outras freguesias e na sua nada ser feito, porque não se aplicavam as placas de toponímia, e brilhantemente sugerir-se que a Junta de Freguesia delegasse aquela competência na Câmara Municipal. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge (PPD/PSD)**, pelo Sr. Presidente da Assembleia, que solicitou a passagem de duas brochuras por todos os membros da Assembleia Municipal. Identificou as brochuras, *Nós por cá* (brochura da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira) e o *Boletim Municipal* (brochura da Câmara Municipal de Oleiros) e solicitou que apreciassem as duas, nomeadamente a qualidade do papel e imagem. De seguida, destacou a sessão de Assembleia Municipal, ocorrida em setembro de dois mil e dezasseis, na qual o senhor deputado Fernando Dias, na altura deputado, e que atualmente tem assento na Assembleia Municipal enquanto presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, entre outras coisas, disse que o Boletim Municipal teve uma tiragem de dois mil exemplares, utilizando papel de alta qualidade, integralmente a cores sendo, portanto, uma publicação cara. Acrescentou que o senhor deputado fez ainda outros considerandos, como se podia constatar em ata, e apresentou uma declaração, assinada também por outros deputados do mesmo Movimento (Mais Concelho Oleiros). Assim se podia ver a desonestidade política que aquela brochura representava porque, no momento, como Presidente de Junta de Freguesia conseguia apresentar um boletim (*Nós por cá*) em papel couché brilhante bem mais caro do que aquele que apresentou a Câmara Municipal quando fez o seu boletim municipal. Era de uma tremenda desonestidade política. Recomendava aos outros ou criticava os

outros, mas depois fazia bem pior. Apontou não conhecer ninguém que fosse politicamente mais desonesto. Tinha ali os comentários porque foram tecidos e ditos, à época, sobre o Boletim Municipal da Câmara Municipal, mas surgia agora a brochura *Nós por cá*. Destacou não ser contra que fosse feita, até achava muito bem que fosse feita. Contudo, o que criticava era que tivesse sido feita uma crítica e depois se fizesse bem pior do que aquilo que se criticou. Por aquele ato podia-se ver o resto. Acrescentou que estava habituado ao facto do senhor Presidente da Junta de Freguesia questionar a Câmara Municipal, com uma regularidade típica das senhoras, sobre quem, como, onde e porquê; como se fosse um polícia e ele um criminoso. Praticamente não havia uma semana que não questionasse *quem fez?, quando se fez?, como se fez?, onde foi?*, entre outras, como se a Câmara Municipal não tivesse mais o que fazer. À semelhança, a queixa feita à CADA, porque não se responder à hora ou ao minuto, e que depois da investigação feita, a referida Comissão mandou arquivar. Referiu que se estava ali para trabalhar para um concelho e não para coisas daquele género. Referiu que o senhor deputado criticou um boletim que foi feito em papel normal, tentando gastar-se o menos dinheiro possível, para depois aparecer uma brochura, feito pela Junta de Freguesia, em papel couché. Quando a referida Junta apontava que os recursos financeiros eram parcos, mas fazia aquela brochura, com uma qualidade e custo muito superior ao do Boletim Municipal. Relativamente às questões colocadas, solicitou que fosse concedida a palavra ao Sr. Vice-presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre os trabalhos de limpeza florestal. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Marques**, (PPD/PSD) que começou a sua intervenção cumprimentando os presentes na sessão. Referiu que se lhe fosse permitido antes de responder à questão que o senhor Presidente da Câmara lhe tinha delegado sobre a limpeza dos caminhos florestais, gostaria de perceber se na intervenção do senhor Deputado Joaquim Pedroso, lhe foi feita uma interpelação direta sobre AIGP's, embora isso não fosse permitido pelo regimento. Contudo se o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o senhor Presidente da Câmara lhe permitissem responder, teria todo o gosto em fazê-lo. Face à anuência obtida, esclareceu que no discurso que fez na cerimónia das comemorações do 25 de abril, em que esteve em representação do senhor Presidente da Câmara que estava ausente por motivos de saúde, reconhecia não ser fácil para quem estava a assistir, ouvir uma vez e conseguir, desde logo, compreender tudo aquilo que pretendeu transmitir. Relativamente a AIGP's, obviamente que nunca foi sua intenção fazer qualquer distinção sobre a AIGP do Caniçal e outras AIGP's que eventualmente venham a ser implementadas no concelho.

O que fez foi uma consideração geral sobre a importância das AIGP's e sobre a importância dos *Condomínios da Aldeia* para que seja conseguida uma floresta mais resiliente e que se possa evitar o ciclo de incêndios florestais que têm assolado o concelho. Obviamente não aceitava, com todo o respeito, que o senhor deputado dissesse que a sua pessoa ou a Câmara Municipal faziam qualquer distinção ou qualquer discriminação relativamente à AIGP do Caniçal. Referiu ter conhecimento do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e entidade gestora. Relembrou o que foi referido aquando da visita do Secretário de Estado, que o Município de Oleiros estava mais à frente daquilo que eram as exigências para a constituição da AIGP, ou seja, estava-se a fazer o cadastro real, evitando-se as sobreposições e problemas mais tarde. Deu nota que no último fórum sobre o BUPi onde estiveram presentes alguns elementos do BUPi do Município, foram feitos vários elogios à maneira como o Balcão Único do Prédio estava a trabalhar, não só na AIGP, como também no cadastro do concelho. As referidas considerações foram feitas pela Coordenadora Dra. Carla Mendonça, realçando o bom desempenho do BUPi. Nesse sentido, no discurso que fez no 25 de abril, valorizou a AIGP, nomeadamente a AIGP do Caniçal que estava a trabalhar no terreno e passaria brevemente para as OIGPs. Foi isso que veio a Oleiros dizer o senhor Secretário de Estado e, obviamente, que o senhor Presidente da Câmara não deixaria de apoiar, como tinha sido apanágio. Relativamente à questão da limpeza dos caminhos florestais, considerava que durante o mês de maio seria lançado o concurso e obviamente, como era prática comum, todas as freguesias seriam contactadas para identificarem as suas necessidades. Se ainda lhe fosse permitido, uma vez que o senhor Presidente da Câmara não esteve presente no 25 de abril e o senhor deputado António Mendes Dias fez uma pequena intervenção acerca de um episódio que se teria, alegadamente, passado. Referiu ser lamentável e vergonhoso que se trouxesse para uma Assembleia Municipal aquele episódio. O empolgamento dessa situação foi feito pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira que se levantou à pessoa em questão, dizendo-lhe que se fosse com a sua pessoa, não se levantaria do lugar. Referiu que o chefe do Gabinete de Apoio à Presidência não precisava que o defendessem, mas porque não podia intervir, gostaria de questionar a pessoa ali presente e interveniente no referido episódio, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, Raquel Freire, se se sentiu discriminada ou de alguma forma minorizada por aquilo que se passou. Após resposta negativa, explicou que haviam dois lugares e que os mesmos seriam ocupados após discursos. Um desses lugares foi, entretanto, ocupado pela senhora Presidente da Junta, que, momentos mais tarde, a pedido do Chefe de Gabinete, se

levantou e se foi sentar noutra lugar. Era vergonhoso que para uma Assembleia Municipal se trouxesse aquele episódio, que em nada esteve a pôr em causa o papel das mulheres. Aliás houve uma mulher a discursar no 25 de abril e nesse sentido se via bem a relevância que se dava ao papel da mulher. Considerou ser mais um episódio sem qualquer interesse para discussão naquela Assembleia Municipal. O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), usou da palavra e referiu que aquele era um episódio fechado e agradecia que não voltassem mais a ele. -----

----- Foi novamente concedida a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), pelo Sr. Presidente da Assembleia, para responder às questões que foram colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia do Oleiros – Amieira. Referiu que desde o primeiro mandato nunca estipulou horas de atendimento, que manteve o seu gabinete aberto, sistematicamente, para qualquer cidadão do concelho do Oleiros, para qualquer município. Destacou que embora a coordenação autárquica, nomeadamente com as Juntas de Freguesia, fossem do pelouro do Sr. Vice-presidente da Câmara, também ele tratava de forma idêntica com todos os Presidentes de Junta. Contudo o senhor Deputado/Presidente da Junta de Oleiros - Amieira, quem conhecia há sessenta anos, quando não obtinha a resposta a algo, tão rápido quanto desejaria, porque não tentava estabelecer um contacto telefónico? Era aquele o seu entendimento, num concelho pequeno em que todos se conheciam, em vez de mandar e-mails com as questões típicas da sua pessoa, *quando?, porquê?, onde?, como?, quem?*. Considerava sem nexos aquelas atitudes.-----

----- De seguida o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que agradecia que se limitassem as intervenções para não se estar a bater sempre nas mesmas teclas e que seria uma questão de sensibilidade de cada um, que as intervenções fossem sintetizadas e não se arrastarem, até porque existiam muitos outros pontos para tratar. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) que referiu que não se iria alongar na sua intervenção mas não podia ficar insensível ao facto de lhe dizerem que não conheciam ninguém que fosse tão politicamente desonesto. Apontou conhecer pessoas mais desonestas politicamente do que ele. Destacou não ser desonesto nem politicamente, nem socialmente, nem a nenhum outro nível. Considerou que também não devia passar em claro, a referência que o senhor Presidente da Câmara Municipal fez à regularidade das senhoras, classificando o comentário

como boçal. Relativamente às queixas que o senhor Presidente falou, efetivamente apresentou queixa à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos - CADA porque lhe foram negados alguns materiais, com a referência do controlo de custos e bem, contudo, mais tarde soube que alguns materiais saíram do armazém do município sem controlo de custos sem controlo de transporte, sem controlo de aplicação, porque não foram aplicados e foram recolhidos outra vez ao contrário do que diz o meio que diz que foram aplicados por funcionários do município. Obviamente tinha apresentado queixa e apresentaria outras quando entendesse que o procedimento administrativo não estava correto. No tocante ao e-mail referido pelo senhor Vice-presidente, foi a Dr. Carla Mendonça que tinha concordado consigo em enviar aquela comunicação para o BUPi face ao índice baixíssimo de georreferenciações. Nesse sentido, acrescentou que a desonestidade política não lhe assentava por mais que virassem as espingardas. Quanto à brochura, mencionou aceitar que o papel era forte demais e foi por essa razão que as edições seguintes tiveram um papel mais barato. A honestidade política levaria a que se trouxesse o conjunto das brochuras e se verificasse que realmente foi dada a mão à palmatória porque se considerou que era caro demais, passando-se a fazer uma edição mais barata. -----

----- Posteriormente foi colocado a votação, pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), o *Voto de Louvor* apresentado pelo Grupo Municipal MCO relativo ao turismo e restauração no concelho (Anexo III), tendo sido aprovado por **unanimidade**. -----

----- Prosseguiu fazendo referência a três assuntos que ficaram pendentes na anterior sessão, de resposta por parte do Executivo. Um deles estava relacionado com uma reunião de turismo que teria decorrido na Sertã; outro com a utilização da Residência de Estudantes e por último um assunto relacionado com combustíveis. Nesse sentido passava a palavra ao senhor Presidente da Câmara, uma vez que tinha ficado consignado em ata que as respostas seriam dadas na presente sessão. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), referiu que gostaria de fazer apenas um comentário relativamente ao congresso ou reunião alargada sobre turismo rural que houve na Sertã. De facto foi notória a preocupação dos senhores Deputados do GMMCO relativamente à forma como decorreu esse evento e como tinha sido dado ao conhecimento. Contudo foi com alguma estranheza que identificou que quando foi realizada a primeira reunião daquele tipo, a mesma decorreu em Oleiros em 2014 e

não viu nessa ação nenhum dos senhores Deputados que, no momento, se queixavam ou que estavam agora tão preocupados com a situação decorrida na Sertã. Solicitou, de seguida, que o Sr. Vice-presidente da Câmara prestasse os devidos esclarecimentos sobre os assuntos salientados. Acrescentou que o senhor Vereador Paulo Urbano, infelizmente, voltava a não estar presente na sessão, porque questões familiares, nomeadamente de saúde de um familiar muito próximo. O Sr. Presidente referiu ainda que desde janeiro a sua saúde também não lhe permitia fazer tudo aquilo que queria. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Marques** (PPD/PSD) que, relativamente à questão do evento turismo realizado na Sertã, explicou que esteve reunido, na Câmara Municipal, com um dos promotores do evento que lhe fez uma apresentação do mesmo. Foi informado das várias alternativas de participação. Posteriormente verificou, juntamente com o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Paulo Urbano, que no primeiro congresso de turismo rural, em 2014, e que aliás havia um livro com inúmeras fotografias, e nesse sentido era possível verificar quem esteve presente nesse congresso, foi entendido e inclusivamente discutido mais tarde em reunião do executivo, que o apoio a ser concedido seria a recair sobre o pagamento da inscrição e refeições dos empresários do setor que quisessem participar. Informou das presenças no evento, elencando as empresas Camping Oleiros, Cenários de Cor, Casa dos Hospitalários, Vilar dos Condes, Floating Álvaro, Adega dos Apalaches, Casa das Tílias, Transportes Farinha e Mateus e um particular. Acrescentou que no dia da abertura do referido certame houve também reunião de câmara, e assim que terminou a reunião, o senhor Vereador Paulo Urbano esteve presente na Casa da Cultura na Sertã, onde foi realizado o evento. Relativamente à questão da utilização da Residência de Estudantes por professores, em anos anteriores, destacou que não fazia parte do Executivo, mas do que lhe tinha sido transmitido foi que, efetivamente, houve anos em que alguns professores davam apoio aos alunos que lá estavam e também lá ficavam alojados. No momento, a Residência de Estudantes tinha um número mais reduzido de alunos (9), com apoio de dois professores do projeto PIICIE (Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar) e portanto não se justificava que a Residência estivesse afeta também a alojamento de professores. Quanto à questão dos combustíveis considerava que tinha sido entregue o esclarecimento, por escrito, no início da presente sessão. O **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) referiu que tinha recebido a referida documentação e que iriam analisá-la. -----

----- Prosseguiu o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo

Municipal PSD e PPF), mencionando que iria passar a palavra aos dois grupos, alternadamente, para informarem se pretendem usar da palavra, contudo para não se repetir o que estava dito e redito, mas sim a complementar com alguma questão. Nessa perspetiva, deu continuidade ao ponto terceiro e prosseguiu concedendo a palavra aos deputados inscritos para o efeito. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal Albino Coelho** (Grupo Municipal PSD e PPF) para apresentar um *Voto de Congratulação* pelo 129.º aniversário da Sociedade Filarmónica Oleirense, subscrito por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF. Documento em apenso como **Anexo VI**. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Deputado Municipal João Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) para apresentar uma Felicitação ao Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade pela realização de mais uma edição da Feira do Livro, subscrita por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF. Documento em apenso como **Anexo VII**. -----

----- Seguiu-se o **Sr. Deputado Municipal Luís Nunes** (Grupo Municipal PSD e PPF) a usar da palavra, para apresentar um Voto de Congratulação, subscrito por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, pela distinção do Município de Oleiros com o *Selo Comunidades Pro-Envelhecimento 2022-2025*. Documento em apenso como **Anexo VIII**. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), solicitou a entrega dos documentos lidos/apresentados para os devidos efeitos.-----

----- Foi por fim concedida a palavra à **Sra. Deputada Regina Fernandes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que destacou novamente o assunto da toponímia, como sendo uma questão que também a preocupava. Referiu que, independentemente daquilo que foi feito numa freguesia ou noutra freguesia, apontou o facto de muito se ter feito, contudo ainda havia muito mais a fazer. Deixou um alerta à Comissão de Toponímia relativamente à numeração de polícia que também devia começar a ser tratada e era também uma competência da referida comissão. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que certamente o representante na comissão de toponímia tomaria nota da questão agora apresentada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**

(PPD/PSD), que fez uma exposição resumida sobre diversos aspetos da atividade municipal, destacando estar disponível para prestar esclarecimentos no final. Enumerou: -----

- 1. *Participação numa reunião na Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul - aprovação de Contas e Plano de Atividades para 2023.* -----
- 2. *Participação na Reunião do Conselho Consultivo da Faculdade de Ciências da Saúde em representação da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.* -----
- 3. *Receção dos Deputados(as) do Partido Socialista do Distrito de Castelo Branco na Câmara Municipal de Oleiros.* -----
- 4. *Presença na tomada de posse do novo Bastonário da Ordem dos Médicos.* -----
- 5. *Reunião do CLASO, para tratar de assunto relacionado com o Lar do Estreito.* -----
- 6. *Reunião com o Eng.º Mário Pina sobre a substituição de Leds em Álvaro.* -----
- 7. *Reunião com a Eliseu e Farinha sobre a necessidade de reforço de pilares no Miradouro do Zebro, de acordo com o Eng.º Nunes da Silva, do Gabinete do Arq. Siza Vieira.* -----
- 8. *Presença na inauguração da ponte da Roda.* -----
- 9. *Participação numa reunião da AIGP do Caniçal, promovida pela Entidade Gestora, juntamente com o Sr. Secretário de Estado das Florestas e a Junta de Freguesia de Oleiros/Amieira.* -----

Situação Financeira -----

----- Em ato contínuo o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), deu conhecimento da situação financeira da Câmara Municipal de Oleiros. Começou por indicar os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais foram de quatro milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos nas receitas e de três milhões, setecentos e setenta e dois mil, e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos nas despesas. Destacou das rubricas da receita, os valores mais significativos arrecadados, mencionando as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) no valor de um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e dezanove euros; venda de bens com aproximadamente oitenta e quatro mil e quinhentos euros; rendimentos de propriedade detinham um valor aproximado de duzentos e dezoito mil e quinhentos euros. Referiu que as dívidas, quer a fornecedores quer a empreiteiros, representavam um valor de cerca de seiscentos e sessenta e cinco mil euros. Ao nível das despesas mais significativas, nomeadamente vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos variáveis ou eventuais, descontos para a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social,

Seguros e encargos com a saúde, apresentava-se uma verba aproximada de novecentos e sessenta e oito mil euros. Iluminação pública e edifícios com aproximadamente noventa e dois mil euros; combustíveis cerca de cento e treze mil euros; transferências para autarquias, instituições sem fins lucrativos e associações de municípios, uma verba com um valor de cerca de quinhentos e dez mil euros. Mencionou ainda que a Autarquia registava um total de disponibilidades monetárias em operações orçamentais de um milhão, setecentos e catorze mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos e em operações não orçamentais, o valor de trezentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- Não houve intervenções nem pedidos de esclarecimento. -----

2 - Apreciação e votação da Proposta n.º 50/2023 – Pedido de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira-Aquisição de Painéis Fotovoltaicos -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta barra dois mil e vinte e três, datada de dezassete de março do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;*-----

----- *Considerando que, pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, foi solicitado apoio monetário no valor de 4.605,95€ (quatro mil, seiscentos e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), para a aquisição de painéis fotovoltaicos na sede da junta;*-----

----- *Considerando que este investimento se fundamenta na intenção de diminuir o encargo anual com a energia elétrica na sua sede;*-----

----- *Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas, civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho, políticas de apoio à execução, in casu, das competências da Junta de Freguesia;*-----

----- *Considerando que, no caso em apreço, é uma opção da própria Junta de Freguesia a procura de uma solução que passa pela instalação de uma unidade de produção para autoconsumo, a qual permite produzir localmente a sua própria energia e contribuir diretamente para a redução dos custos energéticos, sendo a energia produzida instantaneamente injetada diretamente no quadro geral da instalação e utilizada preferencialmente em relação à da rede;*----

----- *Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprecie e vote o pedido de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, para aquisição de Painéis Fotovoltaicos.* -----

----- *Mais se propõe que, no caso do pedido de apoio merecer aprovação, seja o mesmo submetido, posteriormente, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.*»-----

----- A Assembleia Municipal deliberou **aprovar**, por **maioria**, a proposta número cinquenta barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. Da votação resultaram oito abstenções, dos Senhores Deputados Joaquim Mateus, Maria Amélia Santos, Ângelo Antunes, Paulino Mendes, Luís Nunes, João Mateus, Regina Fernandes e Albino Caldeira; e dezassete votos a favor. -----

3 - Apreciação e votação da Proposta n.º 53/2023 – Cemitério Municipal de Oleiros – Aprovação de Orientações -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número cinquenta e três barra dois mil e vinte e três, datada de dezassete de março do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que incumbe ao Município de Oleiros a gestão, conservação e limpeza do Cemitério Municipal;* -----

----- *Considerando que uma das preocupações da Câmara Municipal se pauta pela adoção de um plano de ampliação do cemitério municipal de Oleiros, por se achar ser uma obra de enorme necessidade, para colmatar eventuais falhas num futuro próximo;* -----

----- *Considerando que é hoje consensual o entendimento de que os cemitérios públicos, porque destinados à inumação de todos aqueles que falecerem na circunscrição territorial onde se situam, configuram um fim de utilidade pública;* -----

----- *Considerando que a Câmara Municipal entende que é sua missão defender os interesses das pessoas;* -----

----- *Considerando que, a curto prazo, se perspetiva a execução da ampliação do espaço do cemitério municipal de Oleiros, sem prejuízo de toda a morosidade legal inerente ao licenciamento dessa obra;* -----

----- *Considerando que, nessa conformidade, importa definir algumas orientações no respeitante à disposição das sepulturas perpétuas, uma vez que o espaço, atualmente disponível se afigura como escasso, e o período temporal até que se consiga efetivar a obra de ampliação poderá ser demorado;* -----

----- Considerando que, ao abrigo da alínea p) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apesar de ser da competência própria do Presidente da Câmara Municipal, conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas, a aprovação de normas externas que possam afetar direitos dos particulares deve ser apreciada pelos órgãos executivo e deliberativo; -----

----- Numa atitude cautelosa, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere aprovar e, posteriormente, remeter ao órgão Assembleia Municipal, ao abrigo das suas competências, previstas na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, as seguintes orientações:

----- 1 - Até à data de conclusão dos trabalhos de ampliação do cemitério municipal de Oleiros, fica suspensa a concessão de sepulturas perpétuas e construção de jazigos; -----

----- 2 – Sem prejuízo do estabelecido no ponto anterior, podem os interessados efetuar pedido de concessão de terreno para instalação de sepultura perpétua e construção de jazigos, ficando o mesmo suspenso, até que seja possível apreciar o pedido, aquando da conclusão dos trabalhos de ampliação do cemitério municipal, sendo os requerentes alertados de que os valores a cobrar por essas concessões serão os correspondentes ao momento futuro da concessão e não o vigente à data do pedido; -----

----- 3 – A todos os interessados que manifestarem a intenção da concessão de sepulturas perpétuas e construção de jazigos é garantido que o Município de Oleiros se compromete a manter as ossadas dos entes falecidos no mesmo local onde foram inumados (sepulturas temporárias), até que o levantamento da suspensão de concessão produza efeitos.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número cinquenta e três barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

4 - Apreciação e votação da proposta de designação de Júri de Procedimentos de recrutamento e seleção com vista a provimentos em Comissão de Serviço, de pessoal dirigente (Proposta n.º 57/2023) -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta de designação de Júri de Procedimentos de recrutamento e seleção com vista a provimentos em Comissão de Serviço, de pessoal dirigente, datada de três de abril do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que o Mapa de Pessoal do Município de Oleiros prevê unidades orgânicas destinadas a ser ocupadas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 5.º graus; -

----- Considerando que foi efetuada nomeação, em regime de substituição, dos cargos de

direção intermédia de 2.º grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, de direção intermédia de 3.º grau, no setor de obras municipais, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, do cargo de direção intermédia de 5.º grau, no setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Taxas e Tesouraria, da Divisão Financeira e Patrimonial, do cargo de direção intermédia de 5.º grau, no setor de Armazém, Oficinas e Viaturas, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, e do cargo de direção intermédia de 5.º grau, no setor de Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude; -----

----- Considerando que é necessário prover tais cargos, com vista à conformação de uma estrutura hierárquica capaz de assegurar a eficácia e eficiência na gestão dos recursos humanos afetos às referidas unidades orgânicas; -----

----- Considerando que se pretende promover os procedimentos destinados ao recrutamento de um titular para cargo de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão), um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, no setor de obras municipais, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, um titular de cargo de direção intermédia de 5.º grau, no setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Taxas e Tesouraria, da Divisão Financeira e Patrimonial, um titular de cargo de direção intermédia de 5.º grau, no setor de Armazém, Oficinas e Viaturas, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, e um titular de cargo de direção intermédia de 5.º grau, no setor de Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude; -----

----- Considerando que os titulares destes cargos devem preencher os requisitos legais e deter a competência e aptidão para o exercício das funções, para serem providos em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na redação atual; -----

----- Encontram-se cumpridos os seguintes pressupostos necessários para abertura do referido concurso tais como: -----

- a) Existe cabimento orçamental para suporte da despesa;* -----
- b) Existe provisão dos referidos postos no Mapa de Pessoal do Município para o presente ano;* -----

----- Assim, para os efeitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, que adaptou à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, também na

sua redação atual, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, proponho ao órgão Executivo que delibere aprovar a abertura de procedimentos concursais para pessoal dirigente e a designação do júri dos procedimentos, e apresentar à Assembleia Municipal para aprovação designação do júri dos respetivos procedimentos, de acordo com a lei e regulamentos em vigor e nos seguintes termos: -----

----- 1.º - Autorização de abertura de procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento dos cargos acima identificados, para as seguintes unidades: -----

Cargos	Unidade	Habilitação literária exigível (n.º 1, artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro).
Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	DARH	Licenciatura numa das seguintes áreas: Administração Pública, Direito.
Dirigente Intermédio de 3.º Grau - Setor de obras municipais	DUOMSU	Licenciatura em Engenharia Civil
Dirigente Intermédio de 5.º grau - Setor de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Taxas e Tesouraria	DFP	12.º ano
Dirigente Intermédio de 5.º grau - Setor de Armazém, Oficinas e Viaturas,	DUOMSU	12.º ano
Dirigente Intermédio de 5.º grau - Setor de Serviços de Educação	DEASCDJ	12.º ano

----- 2.º - Os titulares deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado; -----

----- 3.º - Os candidatos têm que estar dotados de competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de recrutamento: -----

----- a) No caso de dirigente intermédio de 2.º grau: quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tivesse sido exigível aquela licenciatura (n.º 1, artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro); -----

----- b) No caso de dirigente intermédio de 3.º grau: quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível as habilitações referidas na alínea anterior; dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover (artigo 7.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior do Município de Oleiros); -----

----- c) No caso de dirigente intermédio de 5.º grau: dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível as habilitações; detentor de um curriculum profissional assinalável com pelo menos dez anos de experiência profissional relevante reconhecida para as funções a desempenhar (artigo 9.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior do Município de Oleiros); -----

----- 4.º - O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; -----

----- 5.º - Os métodos de seleção a utilizar: Avaliação curricular e Entrevista pública; -----

----- 6.º - Tendo em consideração que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, proponho que o seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação, a seguinte constituição dos júri do procedimento: -----

----- Presidente: Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, do Município de Vila de Rei; -----

----- Vogais Efetivos: Dr. Luís Miguel Cardoso Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e Administrativa, do Município de Proença-a-Nova, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e Eng.º António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão – Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, do Município de Mação. -----

----- Vogais Suplentes: Dra. Célia Regina Cardoso, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento

Urbano, Ambiente e Cadastro, do Município de Proença-a-Nova; e Dr. Nuno Acácio Dias de Assunção, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município da Sertã.» ---

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta acima referida, nos termos apresentados. -----

5 - Apreciação e votação da Proposta n.º 62/2023 – Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2022 -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que tinha sido distribuído um extenso e completo documento sobre o tema, não obstante também ter sido enviado o parecer do ROC sobre o assunto em apreço e que certamente foi apreciado. Introduziu a Proposta número sessenta e dois barra dois mil e vinte e três, datada de dez de abril do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- *«Considerando que de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1 do art. 25º anexo I, compete a Assembleia Municipal apreciar e votar os Documentos Previsionais, no âmbito das suas competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da mesma Lei;-----*

-----*Considerando que no âmbito das competências definidas no diploma supra mencionado, nomeadamente na alínea i) do n.º 1 do art. 33º, têm a Câmara Municipal a competência e elaborara e aprovar os documentos de prestação de contas e remetê-los à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----*

----- *Considerando que o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas aqui apresentado, forma elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na sua atual redação, constituindo um documento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado com um todo.-----*

----- *Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o documento de Prestação de Contas de 2022 e o submeter, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 25º do anexo I da referida Lei n.º 75/2013 e do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os supra referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal. » -----*

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número sessenta e dois barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que referiu

terem (GMMCO) votado a favor, contudo gostaria de deixar algumas considerações, positivas, relativamente ao assunto em apreço. Leu um documento "*Breves comentários sobre a Prestação de Contas do Município, relativas ao ano de 2022*", subscrito por deputados do Grupo Municipal MCO. Documento em apenso como **Anexo IX**. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referiu que ficavam registada as anteriores observações por parte do senhor Deputado reconhecendo que Executivo, Técnicos, Funcionários, todos eles fizeram e têm feito um esforço de melhoria e era importante reconhecer essa melhoria na documentação que foi no presente ano apresentada à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge** (PPD/PSD), mencionando ser obrigação de todos melhorar todos os anos, fazer cada vez melhor aquilo conforme se pudesse e soubesse. De qualquer maneira sobre aquele ponto, estando presente naquela Assembleia a assistir, o Revisor Oficial de Contas do Município, Dr. João Cruzeiro, talvez lhe pudesse ser concedida a palavra para se pronunciar sobre o que referiu o senhor Deputado António Dias, agradecendo desde logo. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Dr. João Cruzeiro, Revisor Oficial de Contas do Município**, que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Relativamente às contas, destacou que a auditoria decorreu com normalidade e as questões que iam surgindo ao longo do trabalho foram sendo resolvidas, destacando o apoio e colaboração do serviço do município, particularizando a colaboração da Dra. Cristina Garcia que esteve sempre disponível para prestar qualquer informação solicitada. Apontou a reserva feita aos contratos de concessão, no entanto considerou transversal à maioria dos municípios, que estava relacionado com a falta de informação que se conseguia obter por parte das diversas entidades, para se poder identificar esses valores, mas que não punham em causa as contas apenas derivavam numa limitação quanto à avaliação. Em relação à questão que foi apontada em termos de combustíveis, referiu ser importante diferenciar se o combustível era utilizado para as viaturas ao serviço necessário da Câmara Municipal ou se eram para situações em obra. Se fossem situações associadas a obra era um custo de mercadoria, no caso matérias consumidas em obras, se for uma viatura de serviço seria considerado um fornecimento de serviço externo. De qualquer das formas consideravam e bem, o município adotou o sistema de inventário permanente, que era sempre o mais indicado e aquele que refletia a qualquer momento a realidade desses valores e nesse sentido, a qualquer momento, estava sempre reconhecido nas contas e mensalmente o valor que estava em

inventário, portanto não consumido ainda. Retomou a palavra o **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que, aproveitando a presença do Dr. João Cruzeiro, referiu que existia uma rubrica na prestação de contas, na classificação de combustíveis, que referia 95.027,85€ em abastecimentos fora dos Armazéns do Município e havia uma outra rubrica referente aos abastecimentos nos Armazéns do Município. Obviamente que não foram as viaturas de serviço do município que gastaram noventa e cinco mil euros de combustível. A questão que colocavam era que essa rubrica, tal qual estava refletida, estava de forma enganadora. Referiu que havia viaturas de serviço que, por vezes, estavam fora da sede do concelho, por diversas razões e abastecem noutros locais que não nos armazéns do município. Não ia discutir se isso era um procedimento correto ou não, o que importava, no momento, era estar-se a aprovar a prestação de contas e as duas rubricas anteriormente apontadas, da forma como estavam diferenciadas não estavam tecnicamente de forma correta. Destacou que apontavam aquela situação no sentido de melhorar no próximo ano, até porque tinham votado a favor. Interveio o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), referindo que a Assembleia Municipal votou, havendo as opiniões e considerações de cada um. Apontou que a invocação de que se pudesse melhorar no futuro, certamente seria tomada em conta. Agradeceu as intervenções, contudo não se iria prolongar mais aquele diálogo. -----

6 - Informação n.º 28/2023 relativa à assunção de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Lei dos compromissos – Para conhecimento -----

----- Foi presente a Informação n.º 28/23 - Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de dez de abril de dois mil e vinte e três, proveniente da Divisão Financeira e Patrimonial, para conhecimento. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data constante na Informação. -----

----- Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

7- Declaração de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos – Para conhecimento -----

----- Deu-se conhecimento da Declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso, datada de três de março de dois mil e vinte e três. -----

----- Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

- Intervenção dos Municípes (n.º. 1, do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro) -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) abriu período de inscrição para munícipes usarem da palavra. -----

----- Não se registaram intervenções de Munícipes. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que, caso lhe fosse permitido, gostaria de abordar uma questão que anteriormente foi tratada e que o Sr. Presidente de Assembleia tinha solicitado para não se falar mais e, por uma questão de respeito, não se falou. Sendo aquele o momento de intervenção do público, considerava que lhe assistia o direito de resposta, solicitando permissão. Interveio o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) esclarecendo que quando suscitou a intervenção do público não foi para nenhum tema específico e muito menos relativamente aquele ponto específico. Era do regimento e constava da ordem de trabalhos a possibilidade, no final, da intervenção do público, que isso fica-se esclarecido. Retomou a palavra o **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) apenas para esclarecer que aquele era o local próprio para se discutir a política do concelho, para se debaterem abertamente ideias, independentemente de uns pensarem de uma forma ou outros de outra. Nesse sentido, destacou a palavra "lamentável" utilizada pelo senhor Vice-presidente e que, relativamente a isso, a única coisa que se podia lamentar era tentativa de branquear uma situação que tinha acontecido durante a cerimónia das comemorações do 25 de abril. Interrompeu o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) esclarecendo que o Sr. Deputado teve uma intervenção naquela sessão, que houve uma resposta sobre a mesma, e que foi solicitado que aquele assunto, que considerava estéril, com o devido respeito, fosse encerrado. Nesse sentido e não retirando a palavra a ninguém, solicitava que não se voltasse aquele tema, era uma prerrogativa sua. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) para colocar uma questão ao senhor Presidente da Câmara relativamente ao Pavilhão Multiusos - Devesas Altas, nomeadamente quanto tinha sido o apoio público, o incentivo público e em que termos. Referiu que aguardariam pela informação, eventualmente na sessão seguinte. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Deputado Municipal Fernando Dias** (GMMCO) que referiu intervir para defesa da honra. Esclareceu que o tema era uma sucessão de episódios que tinham decorrido naquela sessão, não podendo fazer a intervenção a montante. Referiu que se se continuasse a permitir nas sessões de assembleias intervenções dirigidas à sua pessoa da forma como estavam a suceder-se, clarificou que se estava a ir pelo caminho errado, que tinham


escolhido mal o *bombo*. Enumerou ter sido acusado de incompetência por causa das placas toponímicas, acusado de desonestidade política na sequência da outra assembleia onde foi acusado de incendiar. Foi dito que tinha empolgado uma situação quando não o fez, que tinha enviado um e-mail como más intenções, quando não enviei o e-mail com más intenções. E depois foi dito que no tempo do seu antecessor não era assim. Solicitava ao senhor Presidente que concedesse a palavra ao seu antecessor, ali presente enquanto vereador e que comprovasse aquilo que foi dito, que no tempo dele que as coisas corriam bem. Considerava oportuno o momento para que se começassem a clarificar, destacando não haver ninguém que o acusasse da mínima desonestidade, pois não o admitia a ninguém. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) referiu que o senhor Deputado interveio em defesa da honra, que ficava consignado na ata. Aproveitou para sugerir que talvez fosse mais assertivo, formularem-se, por escrito, determinado tipo de questões, talvez fosse mais fácil balizá-las, refletir sobre elas e responder. Acrescentou que, por vezes, uma resposta verbal em cima do momento podia não ser tão completa quanto aquela que seria se fosse apresentada por escrito. Referiu ter uma outra sugestão para deixar relativamente aquilo que eram as queixas do senhor Deputado, respeitando todas as queixas que certamente seriam legítimas. No entanto, por vezes, podiam ser desnecessárias se também cada um dos que pretende ser esclarecido, sendo um direito que assistia a todos, ajudasse a que esses esclarecimentos fossem dados/apresentados, ou seja, dar oportunidade e criar condições para que os esclarecimentos sejam feitos. -----


----- Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF) colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- De seguida agradeceu a participação de todos, com todas as questões colocadas e que eram legítimas e teriam o seu fundamento. Destacou que todos os presentes deveriam fazer um esforço para que as intervenções de cada deputado, tivessem menos a ver com afirmações pessoais, egos e mais passassem a ser mais em prol do interesse do município, das populações e também do bom funcionamento da Assembleia Municipal, que até ao momento e de forma geral, tinham decorrido bem, deixando o apelo para que assim se continuasse, sem prejuízo de reconhecer que todos tinham o direito à intervenção, de colocar questões e de discordar.-----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus** (Grupo Municipal PSD e PPF), declarou encerrada a Sessão, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa, depois de lida e aprovada. -----



(Joaquim Silvério Dias Mateus)


(Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos)



(Ângelo de Jesus Antunes)



ARMANDO, EPISCOPUS ANGRENSIS

Angra I

Ao Grupo Municipal do PSD E do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

Caros senhores e amigos,

Pedindo desculpa pelo atraso na minha resposta, venho expressar a minha gratidão pelo vosso gesto com palavras de felicitações pela minha nomeação para Bispo de Angra. Não esperava esta manifestação de carinho, mas devo dizer que, antes de tudo, ele enaltece quem o decidiu fazer.

Nasci nessas belas terras e guardo com muito reconhecimento todo o carinho que aí sempre encontrei, muito mais do que eu possa merecer. Nada seria a minha vida sem essas raízes. Guardo as melhores memórias da minha infância que nunca perderei. Também o Orvalho é para qualquer oleirense da minha geração uma terra de gente simpática, trabalhadora e acolhedora. Lembro as festas, a praia aí próxima e amigos, feitos tanto aí nos tempos de escola ou nas férias, mas também em Viseu, onde convivi com um conterrâneo muito orgulhoso das suas origens.

Angra do Heroísmo, onde resido, está cheia de memórias desse grande Bispo que foi D. José Maria do Amaral Pimentel, que trouxe até aqui um pouco do perfume do nosso querido Conselho, que sempre amou e dignificou. Espero também eu poder ser digno da confiança que o Santo Padre depositou em mim e que os meus ilustres conterrâneos corroboram.

Por agora, juntamente com o meu sincero agradecimento, segue convite a uma visita “às ilhas”, onde tereis casa e coração para vos acolher!

Votos igualmente de um bom serviço defendendo o bem comum e as causas públicas através da política partidária.

Com os meus cumprimentos.

Armando Esteves Domingues, Bispo de Angra

Amieira II

PAULINO JOSÉ ANTUNES MENDES Deputado eleito pelo grupo PSD e PPFO.

Comunicação sobre participação em comissões que fui eleito em representação da Assembleia Municipal de Oleiros.

Há algum tempo a esta parte, fui eleito em sede de AM para fazer parte da Comissão de Toponímia e da Comissão de revisão do PDM.

Em relação á Comissão de Toponímia os trabalhos têm decorrido com normalidade e quer no anterior mandato, quer no atual, fez-se algum trabalho importante. Decidiram-se várias atribuições de topónimos e principalmente decidiu-se sobre o tipo de placas (xisto) e os suportes para locais onde não existem paredes ou muros para colocar as placas.

Sobre este particular quero enaltecer a postura de algumas Freguesias, nomeadamente Sobral, Madeirã e Mosteiro que têm as novas placas praticamente todas colocadas.

Por outro lado, a situação da Freguesia Oleiros Amieira, é muito estranho o facto de não haver nenhuma das novas placas colocadas, que apesar de tudo, estão feitas e pagas pelo Município. Estão em poder da referida Junta há cerca de dois anos e ainda não colocaram nenhuma nem alteraram as antigas, nomeadamente no centro histórico de Oleiros. Curiosamente preocupa-me esta situação porque em alguns bairros da periferia de Oleiros os habitantes empenharam-se em resolver esta situação e ainda assim, a anarquia mantém-se.

Enquanto coordenador da comissão de toponímia sugiro que se a Junta de Freguesia Oleiros Amieira não tem capacidade para efetuar essa colocação, delegue essa tarefa no Município.

No que diz respeito á Comissão de Revisão do PDM de Oleiros, as coisas não estão fáceis...

Estamos a falar de um processo muito complexo, a Comissão de revisão é composta por 29 entidades, algumas não comparecem às reuniões e outras enviam os pareceres tardiamente, por exemplo a APA em relação á penúltima reunião que ocorreu em 28 de março de 2022 enviou o parecer desfavorável no dia 21 de janeiro de 2023, logo obviamente não dá tempo para se prepararem as alterações necessárias e propostas.

Já os trabalhos decorriam no dia 28 de março quando chegou o parecer para essa reunião e ainda assim, a APA faltou a essa reunião.

Importa referir que os serviços técnicos do Município tudo têm feito para agilizar este processo, no entanto, existem sempre situações que não estão corretas para algumas das entidades envolvidas neste processo. Este é um assunto de crucial importância para o desenvolvimento do concelho de Oleiros, principalmente na área da habitação.

Aproveito esta oportunidade, para pedir aos serviços técnicos do Município para que junto da empresa responsável por prestar acessória neste processo (Planraia), esteja mais envolvida e atuante.

Oleiros, 28 de abril de 2023

O Deputado Municipal



Paulino José Antunes Mendes

VOTOS DE LOUVOR

Não poucas vezes somos tidos como “críticos” e não poucas vezes aos críticos é apontada a falha de não verem, ou se não quiserem ver, os aspetos positivos da outra parte!

Para nós, ser crítico é uma forma de construção ativa, de melhorar o que consideramos que pode ser melhorado ou mesmo mudado, porque como disse um filósofo antigo, a crítica fortalece a alma e engrandece o espírito. Esta atitude crítica, própria de uma oposição ativa e atenta não nos impede de vermos os aspetos positivos, que a todos nos devem orgulhar.

Neste aspeto, o turismo tem sido apontado como um dos pilares centrais para o nosso desenvolvimento; e, neste particular, não há turismo sem uma restauração condigna, que por si só constitui uma das razões que levam as pessoas a deslocarem-se e a fazerem turismo, tanto mais relevante quanto é certo que o nosso território não tem atrativos naturais que outros possuem.

Nos últimos meses, já no decurso do corrente ano de 2023, abriram dois restaurantes em Oleiros, que muito nos devem orgulhar e que apesar de recentes, já constituem uma razão para muitos se deslocarem até nós! E uns meses antes, abriu um outro, na Ameixoeira, que por si só também preenche uma lacuna naquela zona do nosso concelho!

O nosso voto de louvor é para quem permitiu, possibilitou e arriscou nestes investimentos, nas “Bombas da Ameixoeira”, no “Línguas de Perguntador”, no “calado” e no “Alto da Vila”, especialmente para os respetivos promotores e proprietários, a quem desejamos as maiores venturas profissionais e pessoais!

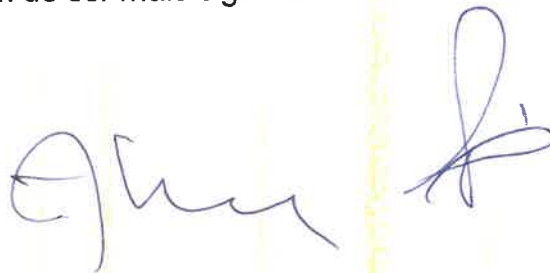


E já que nos referimos a proprietários, não podemos deixar de realçar o "Alto da Vila", que sendo propriedade do Município e estando nele investidos mais de € 100,00 (Cem ^{mil} euros), por cada um dos munícipes do concelho, impõe-se que a exigência e o empenho tenham de ser mais significativos!

com



Ramos



João José da Silva

As AIGP do concelho

O senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Oleiros, no seu discurso do 25 de abril, referiu-se de forma expressa às AIGP do concelho como um dos aspetos positivos do momento.

Quais AIGP, senhor vice-presidente?

É que uma coisa é a vontade, louvável, de candidatar outras AIGP; outra é a AIGP do Caniçal, candidatada, aprovada e com a entidade gestora devidamente constituída e validada.

Tão simples como comparar o concreto com meras intenções, que enquanto intenções são bem vindas! Compreenda que não é correto vender tudo pelo mesmo preço!

Bem sabemos que a AIGP do Caniçal é na freguesia de Oleiros-Amieira e que foi o seu executivo anterior que a propôs e candidatou. Bem sabemos que, misturando tudo, não se reconhece o mérito e o esforço dos executivos da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira.

Afinal, tem sido este o que move muitas das atitudes e procedimentos do executivo municipal.

No tocante a este tema da AIGP, tendo o senhor vice-presidente da Câmara Municipal estado presente numa reunião de proprietários da AIGP do Caniçal, na qual foi apresentado a proposta de OIGP, com medidas concretas para esta AIGP, com a presença do senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas, esperava-se que, no mínimo, fizesse uma ainda que breve referência oportunidade que se desenha para aqueles mais dois mil hectares de território do nosso concelho.

cham

G

APRamos



para a...
A...
A...

ACERCA DO 25 DE ABRIL

Uma vez mais, se bem se tem presente, a quarta vez em sessão pública desde as eleições autárquicas de 2013, foi comemorado o 25 de Abril em Oleiros.

Foi uma comemoração digna, que a todos nos deve orgulhar, porque se estamos aqui hoje, como eleitos e eleitas locais, devemos-lo ao 25 de Abril!

Apesar deste voto de congratulações, não podemos deixar de registar um "pequeno episódio" que nos deixou surpresos, para mais quando atendamos à notável intervenção da eleita pelo PPD / PSD, quando se referencia ao papel das mulheres na vida política e pública.

Uns instantes antes do início da cerimónia de comemoração do 25 de abril, no Multiusos, um elemento do gabinete de apoio à presidência solicitou a uma deputada municipal, sentada na primeira fila, que cedesse o seu lugar. Neste lugar sentou-se de seguida um outro deputado municipal.

A nós, eleitos pelo Movimento de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros ninguém nos informou que existiam locais marcados, tão pouco temos conhecimento de qualquer norma que imponham que senhoras se levantem para se sentarem cavalheiros.

Não precisamos que nos deem respostas!

Na vida tudo tem sempre uma explicação e uma razão. Mas no tocante a este pequeno episódio, ocorrido nas comemorações do dia que está na origem da plenitude da igualdade entre mulheres e homens e mulheres, num momento em que queremos mais mulheres na política, Basta-nos que pensem no significado do episódio.











Anexo VI

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

VOTO DE CONGRATUALAÇÃO

No passado dia 16 de abril do corrente ano, a Sociedade Filarmónica Oleirense, celebrou os seus 129 anos.

Fundada em 1894, a Sociedade Filarmónica Oleirense tem contado com a entrega e dedicação de um conjunto de homens e mulheres, como dirigentes, maestros ou executantes, não pouparam esforços na valorização da Instituição, contando hoje com um notável percurso de ensino e fomento da música, tendo crescido como coletividade e melhorado artisticamente, sendo hoje presidida pelo senhor Victor Antunes e sob a direção artística do Senhor José Mateus.

Nestes termos, os membros eleitos à Assembleia Municipal de Oleiros, pelo Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia de Orvalho, congratulam-se com a celebração do centésimo vigésimo nono aniversário da Sociedade Filarmónica Oleirense, manifestando o seu reconhecimento e saudando todos os executantes e dirigentes, registando o contributo à Instituição.

Oleiros, 28 de abril de 2023

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,

Rogério Feire Antunes



Ano XVIII

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

VOTO DE CONGRATUALAÇÃO

No passado dia 14 de abril do corrente ano, o Município de Oleiros foi distinguido com o Selo Comunidades Pró-Envelhecimento 2022-2025.

Na base desta distinção esteve o reconhecimento das medidas implementadas por este Executivo, dando continuidade ao trabalho desenvolvido por anteriores Executivos, em relação ao envelhecimento saudável e bem-sucedido, através de medidas tais como: Programa Freguesias em Movimento, Universidade Sénior, Programa Apoio ao Luto, Unidade Móvel de Saúde ou Projeto Cuidador.

Assim, os membros eleitos à Assembleia Municipal de Oleiros, pelo Partido Social Democrata e Pelo Progresso da Freguesia de Orvalho, congratulam-se com esta distinção fazendo votos que o bom trabalho nesta área se mantenha.

Oleiros, 28 de abril de 2023

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,

Handwritten signatures of the group members, including names like Luís Wang, Rafael Freire, and others.

Breves comentários sobre a Prestação de Contas do Município, relativas ao ano de 2022

Temos observado que nos últimos anos, as Prestações de Contas demonstram evolução no sentido de demonstrar um conjunto de variáveis que o nosso movimento foi identificando e discutindo aquando da sua apreciação.

A saber:

- Valores elevados de património, a gerar amortizações (desvalorizações) que afetavam o Resultado de forma direta provocando prejuízos num acumulado de 99.121 261.92 (balanço Quadro 22 da PC).

Sempre sugerimos atualização dos valores de património e intervenção de entidade externa para as devidas atualizações;

- No ano de 202⁽²⁾ as amortizações foram de 3 156.570 euros, quando em 2021 ascenderam a 8 889 793.35, facto que fixa os prejuízos do ano em 1 345 706.41.
- Omissão da contagem de armazém e valorização das existências do mesmo.

Em Prestações de contas anteriores não eram apresentadas contagens ou stocks das existências em armazém, facto que foi corrigido, também por nossa sugestão, e neste momento o Balanço revela 163 643.68 euros. Atenção, pois antes de se fazerem contagens, estes valores eram considerados consumidos no próprio ano.... Era de todo impossível estar certo!

- Implementação da contabilidade de custos,



Também por nós reclamada com afetação real às obras e outros gastos do Município, de diversas despesas como materiais e combustíveis, permitindo a valorização dos trabalhos efetuados pelo Município para além de outros indicadores de gestão.

Atentos a estes progressos, e á significativa redução do prejuízo anual, os Vereadores eleitos pelo Movimento de Cidadãos Maus Concelho de Oleiros votaram a favor das contas em reunião do executivo; contudo colocámos diversas questões que ficaram pendentes da opinião da Revisor e que até agora não nos foi esclarecido:



- a) Na classificação de combustíveis, aparece como despesa apenas o valor dos abastecimentos feitos fora dos armazéns num total de 95 027.85. E pese embora tenhamos pedido o relatório dos mesmos, tal não nos foi facultado.
- b) O combustível colocado em armazém municipal, num total de 183 019.32, foi integralmente afetado a obras do Município entrando na rúbrica de materiais. é nosso entender que a rúbrica de combustíveis, deveria apresentar um total de 278 046.00 Euros, não se confundindo as coisas.
- c) Trabalhos para a própria entidade Quadro 27 – Apresenta o Município um curto relatório de obras executadas por administração direta. Num total de seis obras o valor varia entre 607.00 euros e os 77 147.00. num total de 125 959.30 euros.

2

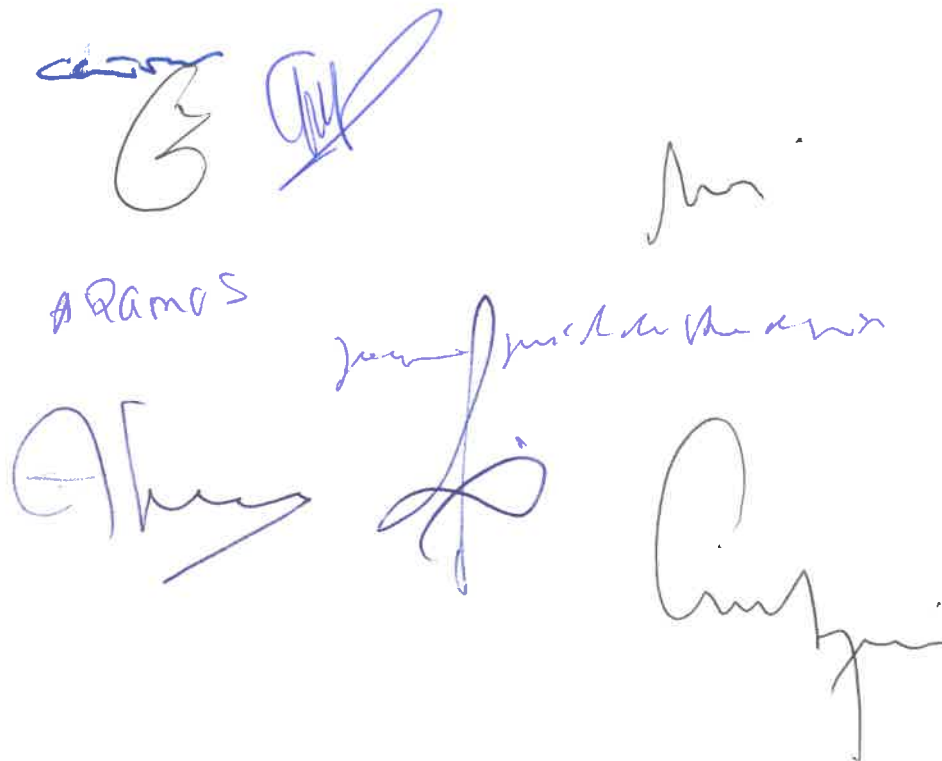
E como se explica um consumo de 335 742.18 euros em materiais de construção movimentados em armazém. Onde foram colocados? Porque não estão valorizadas outras obras e todo o trabalho de um conjunto de operacionais que todos os dias executam trabalhos públicos.



Em resumo, **nota-se evolução**, mas existe ainda um caminho a percorrer para que as contas revelem não só a disponibilidade financeira do Município - que existe - mas também a capacidade de gestão do mesmo e a real evidencia das componentes de custos das contas de despesa.

Por fim, estranha-se o relatório dos revisores que nada aponta a este respeito, e de novo a ausência de repostas aos nossos pedidos. Cremos que talvez seja porque esse trabalho é feito por amostragem.....

Os Eleitos pelo Movimento Mais Concelho de Oleiros,



A Ramos